



Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul
FUNDO A FOMAR - FUNDADO EM 22 DE ABRIL DE 1988

Ofício SOPS nº 0622020

Porto Alegre, 12 de maio de 2020

Excelentíssimo Senhor

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS, entidade sindical de primeiro grau representativa dos servidores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.506.951/0001-25, com sede e endereço na Rua Marcílio Dias, nº 660, CEP 90130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio deste, dizer e requerer o que segue.

Desde o dia 11 de março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde(OMS) classificou o surto do novo Coronavírus (COVID-19) como Pandemia, nossa entidade vem requerendo aos Órgãos do Poder Judiciário que fossem tomadas medidas para prevenção de contágio entre seus servidores.

No dia 18 de março encaminhamos, para todas as Auditorias da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, ofício onde requeríamos, entre outros pontos, a realização de jornada em regime de trabalho remoto para todos os servidores.

Apesar de não termos obtido retorno ao referido documento, solicitamos cópia dos atos normativos que foram expedidos, durante o período, referentes ao COVID-19 pela 2ª Auditoria da 3ª CJM.

Sem mais, despedimo-nos.

José Carlos Pinto de Oliveira
Coordenador da Secretaria de Organização e
Política Sindical

Ao Excelentíssimo Senhor
Juiz Federal da Justiça Militar
Rodolfo Rosa Telles Menezes
2ª Auditoria da 3ª CJM